



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO KAPITALO
KAPPA FIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE
FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CNPJ/MF
Nº 12.105.940/0001-24 (FUNDO).**

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 03 de março de 2023

Prezado(a) Cotista,

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Administradora do **Fundo**, vem, pelo presente, **convidar** V.Sa.(s) para participar da Assembleia Geral de Cotistas, a realizar-se, pelo processo de Consulta Formal, **mediante resposta, até 23.03.2023**, dos itens a seguir:

A pedido da gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 69 da Instrução CVM nº 555/14 (ICVM 555/14), deliberar sobre as seguintes matérias.

1) A cisão parcial do Patrimônio Líquido deste Fundo ("Fundo Cindido") administrado pela BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e gerido pela Kapitalo Investimentos Ltda. e pela Kapitalo Ciclo Gestora de Recursos Financeiros Ltda. (conjuntamente denominadas como "Kapitalo"), no fechamento do movimento do dia **28.03.2023** ("Data da Cisão"), para o **BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO KAPITALO KAPPA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº **28.428.226/0001-07** ("Fundo Cindendo") administrado pelo Banco Bradesco S.A. e gerido pela BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, visando a segregação pelo passivo com versão da parcela correspondente à participação dos Cotistas relacionados no Anexo I ("Cotistas Cindidos"), para o Fundo Cindendo, bem como os procedimentos operacionais necessários para sua efetivação, conforme segue:

a) a cisão parcial do Patrimônio Líquido deste Fundo será efetuada com base na Data da Cisão, com a versão da parcela correspondente à participação disposta no Anexo I ("Cotistas Cindidos");

b) Na Data da Cisão, a Kapitalo, gestora do Fundo Cindido, disponibilizará os recursos referente a cisão parcial do patrimônio líquido deste Fundo, proporcional a posição dos Cotistas Cindidos, sendo que esta parcela de ativo será em disponibilidade do Patrimônio Líquido do Caixa ("Parcela Cindida do Caixa"), considerando que o ativo principal deste Fundo, são cotas de um Fundo de Investimento com o público alvo restrito ao Fundo Cindido;

c) caso haja resgates agendados para os Cotistas Cindidos, estes serão transferidos para o Fundo Cindendo e os referidos prazos não serão alterados.

d) em decorrência da cisão deliberada, havendo performance a ser paga às Gestoras, relativo as posições de passivo a serem cindidas, com base no período compreendido entre a data da última apuração até o fechamento do dia 28.03.2023 o respectivo valor deverá ser pago às Gestoras até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a data de efetivação da cisão.

e) a cisão parcial ora deliberada não afetará o pagamento da taxa de administração a ser paga às Gestoras por parte dos Cotistas Cindidos, a qual será devidamente provisionada até a Data de Cisão e paga às Gestoras de acordo com as regras previstas no regulamento do Fundo.

Em sendo aprovada a matéria no item 1 acima, a Administradora nomeará a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. como Auditora do Fundo para realizar os trabalhos de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis levantadas na Data da Cisão, relativamente as Parcelas Cindidas do Patrimônio Líquido do Fundo a serem vertidas, bem como a emissão do respectivo parecer no prazo de 90 (noventa) dias, contados da Data da Cisão nos termos do Artigo 135 da Instrução CVM nº 555/14.

☐ Aprovo

☐ Reprovo

☐ Abstenho-me



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO KAPITALO
KAPPA FIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE
FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CNPJ/MF
Nº 12.105.940/0001-24 (FUNDO).**

2) O custeio integral, pelo Fundo, das despesas relacionadas a convocação e realização desta Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Artigo 69, Parágrafo Único da Instrução CVM nº 555.

☐ Aprovo

☐ Reprovo

☐ Abstenho-me

O regulamento do Fundo Cindendo, descrito no item 1 da ordem do dia, encontra-se disponível como "Material de Apoio" no site da administradora: <https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/shareholders-information.shtm>, acessando "INFORMAÇÕES AOS COTISTAS" e pesquisando pela denominação social ou CNPJ deste Fundo Cindido. Ao manifestar seu voto, os cotistas atestam o seu conhecimento do referido regulamento e, em sendo aprovado o evento ora proposto, por conseguinte aderem as disposições e condições do Fundo Cindendo. Assim, conhecem e reconhecem como válidas e obrigatórias as suas normas, aderindo formalmente às suas disposições. Ademais, tem total ciência: (i) dos riscos envolvidos na operação; (ii) da política de investimento do Fundo Cindendo; (iii) do grau de risco desse tipo da aplicação financeira; e (iv) da possibilidade de ocorrência de patrimônio negativo. Neste caso, estão cientes de suas responsabilidades por consequentes aportes adicionais de recursos.

Em decorrência da Cisão aprovada no item 1 acima, a Administradora fica autorizada à integralizar as cotas que serão emitidas no Fundo Cindendo, nas devidas proporções.

A Convocação e o material de apoio, poderão ser encontrados no site da Administradora www.bemdtvm.com.br, acessando "INFORMAÇÕES AOS COTISTAS" e pesquisar pela denominação do Fundo ou CNPJ.

A manifestação formal assinada, com a indicação da deliberação de cada matéria, conforme acima proposto, acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes, deverá ser encaminhada **até 23.03.2023** para o endereço de e-mail votosagc@bradesco.com.br, com o **CNPJ/MF Nº 12.105.940/0001-24** no assunto da mensagem, ou ainda a via física para:

4010/DAC – Controle Societário – Fundos

Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 1º Andar,
CEP: 06029-900 - Vila Yara, Osasco/SP

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

A resposta desta consulta importa na declaração do investidor de que não possui qualquer impedimento no exercício de seu voto, nos termos do Art. 76, da Instrução CVM nº 555.

Data: _____ de _____ de 2023

Assinaturas: _____

Cotista:

CNPJ/ME: _____



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO CAPITAL
KAPPA FIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE
FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CNPJ/MF
Nº 12.105.940/0001-24 (FUNDO).**

Anexo I – Cotistas Cindidos

Relação de cotistas	Percentual a ser cindido
1000214001	100%
1003821001	100%
1007228001	100%
1008093001	100%
1010723001	100%
1015555001	100%
1020415001	100%
1020505001	100%
1021571001	100%
1051657001	100%
1059164001	100%
1062205001	100%
1064558001	100%
1067827001	100%
1069035001	100%
1071731001	100%
1705939001	100%